

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize estudos t?nicos e tome provid?cias no sentido de viabilizar a amplia?o do Programa Sa?e da Fam?ia (PSF), atualmente restritos aos bairros S? Lucas e Augusto I e II.

Senhor

Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar estudos t?nicos e tomar as provid?cias cab?eis, no sentido de viabilizar a amplia?o do Programa Sa?e da Fam?ia (PSF) no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Esta sugest?, no entendimento deste Vereador, deve ser acatada com urg?cia, pois atualmente apenas os bairros S? Lucas e Augusto I e II s? beneficiados pelo PSF, e como a finalidade ?atender a todos os bairros habitados por pessoas carentes, medidas devem ser tomadas no sentido de proporcionar a amplia?o do referido programa.

Deve-se destacar, ainda, que os resultados do PSF s? positivos e os benef?ios traduzem em melhoria na qualidade de vida da popula?o rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Fevereiro de 2011.

?ALO
Vereador

FERNANDO

FUMAGALI